



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

41
ANOS

PARECER CF. N° 02/2020

Brasília-DF, 23 de setembro de 2020.

Senhores Membros do Conselho Deliberativo,

O **CONSELHO FISCAL** da ASSEJUS, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas nos art. 17, caput c/c art. 74, I, III, VII e XII, todos do Estatuto Social da ASSEJUS, tomando por base o acompanhamento e a análise dos documentos e demais demonstrativos contábeis encaminhados a este **CONSELHO FISCAL** referente ao período de **ABRIL a JUNHO DE 2020**, opina pela **REGULARIDADE GERAL** das contas no período analisado, **COM RECOMENDAÇÕES**, que visam aperfeiçoar e corrigir os controles administrativo e financeiro da associação.

Encaminhamos o referido **PARECER** para apreciação e aprovação preliminar do **CONSELHO DELIBERATIVO** e, após, à **Assembléia Geral para aprovação definitiva**, com **RECOMENDAÇÕES** à **DIRETORIA EXECUTIVA**, visando aperfeiçoar os controles internos e a apresentação de informações que ajudem na tomada de decisão nas gestões administrativa, contábil, financeira e patrimonial da ASSEJUS.

RECOMENDAÇÕES

01) ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EM TODOS OS PAGAMENTOS.

Identificamos vários pagamentos sem o atesto na nota fiscal ou recibo.

Que todos os pagamentos realizados pela ASSEJUS tenham atesto nas referidas notas fiscais ou recibos, inclusive os oriundos de suprimento de fundos, atestando que o(s) serviço(s) foi/foram prestado(s) ou o(s) material(ais) foi/foram entregue(s) conforme contratado.

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10° Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

41
ANOS

02) NEGOCIAR ISENÇÃO DE TAXAS JUNTO AOS BANCOS.

Na análise dos extratos bancários das contas da ASSEJUS, verificamos débitos de algumas taxas pela prestação de serviços, tais como, manutenção da conta, pacote de serviços e outros. Assim, considerando que temos recursos financeiros aplicados nestas instituições financeiras, recomendamos que seja negociada a isenção de qualquer cobrança de taxa, uma vez tratar-se de cliente diferenciado, com grande movimentação financeira durante o mês.

03) DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NAS PASTAS

Recomendamos organizar os documentos nas pastas por centros de custos para facilitar a conferência por parte deste CF e pelos Associados.

04) FAZER PLANILHA DOS CONTRATOS

Recomendamos elaborar uma planilha que constem todos os contratos da ASSEJUS, continuados ou não, constando Nome da Empresa, Objeto, Valor mensal e Vigência, sendo que nos contratos não continuados sejam colocados por mês de pagamento, para disponibilização, em folha separada, para este CF para facilitar a conferência.

05) VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS

Recomendamos verificar a validade das NFes e juntar às pastas logo após a respectiva nota fiscal.

06) NOTA FISCAL NÃO CONSTA NA PASTA

Verificamos que, no mês de abril, há o pagamento à empresa DCON GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI referente à nota fiscal 2995 a qual não consta na pasta.

Recomendamos a anexação da referida nota fiscal na pasta por se tratar de documento fiscal.

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

41
ANOS

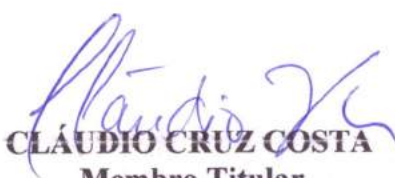
CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Conselho Fiscal solicita a divulgação do parecer sobre as contas do segundo trimestre do exercício de 2020, assim que forem encaminhados formalmente ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva, para amplo conhecimento dos associados e posterior fiscalização da efetiva implementação das recomendações feitas à Diretoria Executiva.

Ressaltamos que as recomendações encaminhadas neste parecer têm por objetivo aperfeiçoar os controles das gestões administrativa, financeira, contábil e patrimonial da ASSEJUS, para que esta possa oferecer serviços e benefícios de qualidade aos seus associados, otimizando a aplicação dos recursos arrecadados, cumprindo desta forma os objetivos sociais da associação estipulados no nosso estatuto social.

É o parecer.


RITA DE CÁSSIA FERNANDES LOPES
Presidente


CLÁUDIO CRUZ COSTA
Membro Titular

